

EDITAL Nº01/2024
RECURSOS FINANCEIROS PARA DOCENTES DO PPGH

A Comissão Gestora do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX) do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos aos docentes, com utilização até 31 de dezembro de 2024.

1. FINALIDADE

O objetivo deste edital é atender às determinações aprovadas em colegiado, levando em consideração as orientações de avaliação da CAPES.

2. PUBLICO ALVO

Podem se inscrever os docentes permanentes do PPGH/UFJF, incluindo os colaboradores em processo de credenciamento para docente permanente. Será dada preferência aos candidatos que tenham prestado contas corretamente dos benefícios recebidos anteriormente, além de colaborarem com a coordenação enviando relatórios e atendendo às demandas dentro do prazo. Será considerada também a produção científica constante no último quadriênio.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/BUoFQrw7DaxxMhPb8>, no período de **29 de julho até 26 de agosto de 2024**.

4. CONCESSÃO DE RECURSOS

- a) O valor da concessão será definido de acordo com o montante disponível neste edital e os critérios aprovados pelo colegiado do PPGH/UFJF;
- b) A comissão avaliará cada solicitação de financiamento considerando as características específicas de cada demanda;
- c) Em caso de limitações orçamentárias e demora na liberação dos recursos, será possível solicitar reembolso mediante a apresentação das devidas comprovações documentais e aprovação da CG/PROEX;
- d) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas;
- e) Cada solicitação de apoio poderá ser aprovada com apoio total, apoio parcial ou recusada.

5. ELEGIBILIDADE

Este edital visa apoiar auxílios, diárias, eventos, intercâmbios, bem como publicações, traduções e outros gastos editoriais. Os recursos serão liberados a partir da disponibilização dos recursos PROEX e do julgamento da CG/PROEX.

5.1 Auxílios, diárias, eventos, intercâmbios

- a) Apoio para a realização de atividades acadêmicas pelos docentes, dando prioridade às missões estratégicas para o PPGH;
- b) Apoio ao pagamento de diárias internacionais, a partir da disponibilidade de verba e da avaliação da Comissão CG/PROEX, de acordo com o país de destino, conforme tabela CAPES. O valor das diárias será convertido para real com base na cotação do dólar no dia do pagamento, conforme estabelecido pelo Banco Central.
- c) Apoio ao pagamento de diárias nacionais, a partir da disponibilidade de verba e da avaliação da Comissão CG/PROEX, seguindo a tabela da CAPES;
- d) Este edital não contempla verba para a compra de passagens aéreas, exceto para convidados externos que forem aprovados pela CG/PROEX.
- e) Apoio à vinda de pesquisadores externos para atividades que possam gerar resultados relevantes para o PPGH, com a limitação de valores definidos pela CG/PROEX;
- f) Não será concedido apoio financeiro para convidados externos participarem exclusivamente de bancas de mestrado ou doutorado.

5.2 Publicações, traduções e demais gastos editoriais

- a) Financiamento de publicações de livros autorais e/ou coletâneas com classificação L3;
- b) Tradução de artigos para publicação em revistas de alto impacto ou livros com reconhecimento internacional;
- c) As publicações no prelo serão priorizadas.

5.3 Sobre os critérios

- a) Professores que não possuem bolsa de produtividade CNPq;
- b) Atividades acadêmicas com impacto no Planejamento Estratégico para o PPGH;
- c) Publicações e traduções aprovadas, com impacto para o PPGH;
- d) Participação em Congressos e Seminários;
- e) Traduções a serem encaminhadas para revistas ou editoras com impacto internacional, devendo informar o nome da revista, dossiê ou editora e o prazo para encaminhamento;
- f) Pesquisa em arquivos e acervos;
- g) Reembolsos e outras demandas.

6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Auxílios, Diárias, Eventos e Intercâmbios: Para participação em eventos científicos, é necessário anexar ao formulário de inscrição a carta de aceite do trabalho no evento. Para outras solicitações, é obrigatório apresentar um anexo contendo uma justificativa plausível e fundamentada.
- b) Publicações, Traduções e Outros Gastos Editoriais: É necessário preencher o formulário de solicitação e apresentar orçamentos de prestadores de serviços para justificar o valor solicitado.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para a prestação de contas serão informados detalhadamente por e-mail aos solicitantes cujos pedidos forem aprovados pela CG/PROEX, após deliberação positiva. Para auxílios, diárias, eventos e intercâmbios, será necessário fornecer um relatório técnico simplificado, o certificado de participação no evento e os comprovantes de embarque. No caso de publicações decorrentes de pesquisas financiadas por este edital, o professor deverá mencionar o apoio fornecido pelo PPGH/UFJF/PROEX/CAPES em uma nota de agradecimento.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela CG/PROEX e publicados no site do PPGH/UFJF no dia **30 de agosto de 2024**.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, o professor contemplado deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Professores que estejam inadimplentes com prestações de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que todas as pendências sejam resolvidas;
- c) A disponibilidade dos recursos orçamentários está sujeita à liberação por parte do órgão financiador, sendo importante ressaltar que eventuais atrasos não são de responsabilidade do PPGH;
- d) Casos omissos ou excepcionais serão cuidadosamente analisados pela CG/PROEX.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2024.

Comissão de Gestão (CG/PROEX)

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior (Presidente)
Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa
Caroline Lopes Oliveira (discente)
Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro
Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves
Profa. Dra. Renata Oliveira Caetano